



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 1/PPGCTA/ UFFS/2023

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PPGCTA – UFFS CAMPUS ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o edital nº 1/PPGCTA/UFFS/2023, que trata do **PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL** (PPGCTA), procedeu à análise da documentação dos candidatos e tomou a seguinte decisão:

1 – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Candidato
Adelino Elizé Lopes*
Andriele Caroline Pigatto
Andriele Dall' Agnol
Ariel Bonadiman
Bruna Franceschetto da Rosa
Cristiane Muller
Daniela Lorenzoni Kirchhof
Luan Tomas Nicolau
Micheli Basso

*Autodeclarado negro.

2 DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, *campus* Erechim, via *e-mail* sec.ppgcta@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.

2.4.1 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil horas após o encerramento do prazo de recurso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.4.2 O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria de Pós-Graduação do *campus Erechim*.

Erechim-RS, 29 de maio de 2023

Comissão do Processo Seletivo
PORTARIA Nº 2415/GR/UFGS/ 2022